



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 116/2024 - LEANDRO JOSÉ PINTO - Denomina "Ana Benite Latorre" o logradouro do Loteamento Quinta do Lago, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/09/2024
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Status	Encaminhamento ao Executivo

Indaiatuba, 24 de setembro de 2024.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 116/2024

PROJETO DE LEI Nº 116/2024

(PL de autoria do vereador Leandro José Pinto)

Denomina “Ana Benite Latorre” o logradouro do Loteamento Quinta do Lago, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária, realizada aos 23 de setembro de 2024 do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 10 (Dez) do Loteamento Quinta do Lago, Indaiatuba - SP, passa a denominar-se Rua Ana Benite Latorre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de setembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Silene Silvana Carvalini
SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária

